



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000459/2025
Processo: 11149-00 2025
Autoria: Kátia Franco
Ementa: Dispõe sobre normas de segurança e responsabilidade para a vacinação de cães e gatos em campanhas públicas no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências.

Parecer Marlon Siqueira Rodrigues Martins - Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Vereadora Kátia Franco, que Dispõe sobre normas de segurança e responsabilidade para a vacinação de cães e gatos em campanhas públicas no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências.

Em conformidade com o **Art. 69 Inciso: XV** as atribuições da Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais, são:

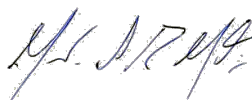
Discutir, fiscalizar e propor ações relacionadas à proteção e ao bem-estar dos animais no município, avaliar projetos de lei que tratam de proteção animal, controle populacional de cães e gatos, combate aos maus-tratos e políticas públicas para animais, acompanhar e fiscalizar ações da Prefeitura ligadas à causa animal, como: funcionamento do Canil Municipal e programas de castração e controle populacional, além de promover audiências públicas e debates sobre problemas relacionados aos animais na cidade, reunindo autoridades, protetores e sociedade civil.

Realiza ações para conscientizar a população sobre: adoção responsável, cuidados com animais, prevenção de doenças e denúncia de maus-tratos.

A Comissão também sugere medidas legislativas e administrativas para melhorar a proteção e o bem-estar animal no município

Diante disso, verifico que tal Projeto de Lei atende as funções desta Comissão. Libero para o plenário, onde emitirei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 9 de março de 2026.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

